MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPI

EDITAL Nº 011/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS NO SEMIÁRIDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Constituição Federal Art. 207 § 2º e Lei 11892/2008, Art 1º e 2º, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* **Especialização em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido no *Campus Valença do Piauí*, do IFPI.**

1. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido para ingresso no ano de 2018.

1.2 O Curso tem a duração prevista de 12 (doze) meses, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, prorrogáveis, a critério do Colegiado do Curso, por mais seis meses. A sua carga horária é de 360 horas.

1.2.1 As informações quanto aos dias, aos horários e ao local de realização do curso estão descritos no **Anexo I** a este Edital.

1.2.2 As informações adicionais sobre o curso poderão ser consultadas na seção sobre cursos especialização na página do IFPI, na Internet, link: http://www.ifpi.edu.br/, aba “Guia de Cursos” e “Especializações”.

1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, de qualquer área do conhecimento desde que o tema do Trabalho de

Conclusão do Curso - TCC da Especialização enquadre-se na área de Gestão Ambiental e na resolução das problemáticas ambientais no semiárido.

1.4 O público alvo deste curso é formado por profissionais interessados em questões ambientais, no âmbito da gestão ambiental.

1.5 O candidato deverá escolher no ato da inscrição uma das linhas de pesquisa e pensar em um tema de Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização coerente com uma das linhas de pesquisa (Quadro 1).

1.6 O candidato deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido.

LINHA DE PESQUISA 1 (6 Vagas)	Gestão de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental
LINHA DE PESQUISA 2 (9 Vagas)	Educação Ambiental e Ética Ambiental
LINHA DE PESQUISA 3 (9 Vagas)	Empreendedorismo e Responsabilidade Socioambiental
LINHA DE PESQUISA 4 (6 Vagas)	Sistemas Agroflorestais no Semiárido e Qualidade de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Quadro 2. Docentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido.

Corpo Docente	Formação Acadêmica	Linha de Atuação
Antenor Fortes de Bustamante	Mestrado em Geografia	*Linha de Pesquisa 1 e 2*
Antonino de Sousa Martins Neto	Especialização em Administração Hospitalar	*Linha de Pesquisa 3*
Dayvid de Sousa Miranda	Mestrado em Física	*Linha de Pesquisa 1 e 4*
Francisco César Noronha	Especialização em Coordenação e Supervisão Pedagógica	*Linha de Pesquisa 2 e 3*
José Cláudio Barros Ferraz	Mestrado em Produção Vegetal	*Linha de Pesquisa 4*
Jorge Henrique e Silva Júnior	Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente	*Linha de Pesquisa 1 e 4*
Leonidas Zeferino Fernandes Lima	Mestrado em Direito	*Linha de Pesquisa 2 e 3*
Luciana Soares da Cruz	Mestrado em Antropologia	*Linha de Pesquisa 2*
Maria Keila Jeronimo	Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente	*Linha de Pesquisa 2 e 3*
Neydiane Pereira Lopes	Especialização em Gestão Pública	*Linha de Pesquisa 2 e 3*
Ronyson de Lima Lopes	Especialização em Gestão e Educação Ambiental	*Linha de Pesquisa 1 e 2*
Tailson Francisco Soares da Silva	Mestrado em Geografia	*Linhas de Pesquisa 2 e 4*
Weslley Maycon Neris Batista	Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente	*Linha de Pesquisa 1 e 4*

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições no Processo Seletivo serão **gratuitas** e estarão abertas no período compreendido entre o dia 19 de Junho a 10 de Julho de 2018**,** e deverão ser realizadas, exclusivamente, via Internet, através do link https://goo.gl/forms/NXSmIhX9sphhKzNU2, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – Acessar o endereço eletrônico no período de inscrição, preencher o Formulário de Inscrição de forma completa;

II- O candidato deverá entregar para a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo **no dia da sua entrevista, o Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado e os seguintes documentos listados abaixo:**

1. **Cópias** do RG, CPF, Título de eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento e Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, **acompanhadas do original**;

2. **Cópia** do diploma do curso de graduação **acompanhada do original** ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior;

3. **Cópia** do histórico escolar do curso de graduação, **acompanhada do original**;

4. **Cópia** do Comprovante de Residência **acompanhada do original** e 2 (duas) fotos 3x4;

5. Declaração de anuência de liberação do funcionário para os candidatos que trabalham em órgãos e/ou instituições publicas ou privadas, no mesmo período das aulas do devido curso de especialização (ANEXO 3).

6. Uma Cópia impressa do *Currículo Lattes,* **modelo completo, atualizado e comprovado**;

2.2 Serão ofertadas 30 vagas no processo seletivo distribuídas de acordo com as linhas de pesquisas ofertadas no curso (Quadro 1).

2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet, nos campi do IFPI, intempestivo, incompleto ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

2.4. Será averiguada a documentação pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo. Caso seja constatada a ausência de qualquer um dos documentos citados no item 2.1 ou o descumprimento ao exigido no item 2.1, o candidato será sumariamente eliminado e não participará do processo seletivo.

2.5 O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Entrevista

b) Análise do Histórico Escolar;

b) Análise do Currículo Lattes documentado e comprovado;

3.1 Critérios de Avaliação:

3.1.1 Primeira Fase: Entrevista de **caráter eliminatório** e **classificatório.**

Só participará desta etapa os candidatos que atenderem aos requisitos do item 2.1, ou seja, o candidato entregar para a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, no dia da sua entrevista, o Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado e os documentos listados no item 2.1. Esses documentos deverão ser entregues na Recepção do Gabinete da

Direção Geral, do IFPI Valença, localizado na Avenida Joaquim Manuel, Área Urbana, Valença (PI) - CEP: 64300-000.

Essa etapa consiste em obter informações sobre a idéia do projeto de pesquisa dos candidatos a ser realizado durante o curso. Nesta etapa o candidato deverá responder questionamentos feitos pela banca examinadora, conforme quesitos estabelecidos no Quadro 3. Para cada quesito abaixo (1, 2 e 3), poderá ser feita mais de uma pergunta. Será atribuída nota de 0 a 100 para entrevista dos candidatos.

Quadro 3: Quesitos avaliado nas entrevistas.

	QUESITO	PONTUAÇÃO
1	Qual a sua idéia sobre o projeto de pesquisa a ser realizado durante o curso de especialização?	**40**
2	Apresente elementos que justifiquem a relevância e importância da realização da sua pesquisa para a comunidade/sociedade.	**40**
3	Quais os objetivos e resultados esperados a serem alcançados com a sua pesquisa na comunidade/sociedade?	**20**
TOTAL		**100**

O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência para sua entrevista. A ordem de apresentação dos candidatos na entrevista será divulgada nos site http://www.ifpi.edu.br/ conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2, e será divulgado no *Campus* Valença do Piauí, do IFPI, ficando sob inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados oficiais referentes a este processo seletivo.

Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos nesta etapa ou não comparecer no dia marcado para sua respectiva entrevista.

A entrevista será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Valença do Piauí no endereço: Av. Joaquim Manoel, s/n, Novo Horizonte, Valença do Piauí – PI, 64.300-000.

3.1.2 Segunda fase (caráter classificatório).

Só Participarão da segunda fase os candidatos classificados na primeira fase.

3.1.2.1 O **Histórico Escolar (HE),** considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 50 pontos, conforme Quadro 4. Em caso de não apresentação do HE, o candidato, desde que apresentado o diploma de graduação, receberá o valor mínimo: 10 pontos.

Quadro 4: Pontuação do Histórico Escolar.

Coeficiente de Rendimento	Pontos
6.0 a 7.0	20
7.1 a 8.0	30
8.1 a 9.0	40
9.1 a 10	50

3.1.2.2. A nota da **Análise de Currículo (AC)** terá o valor máximo de até 100 pontos, conforme os itens das atividades listados no Quadro 5. Essa fase consistirá da análise, pela comissão julgadora, do *curriculum vitae* do candidato, observado o padrão *Lattes* do CNPq, com comprovação dos títulos e experiências relacionadas.

O Currículo deverá ser entregue impresso e anexadas às copias das comprovações de cada item para efeito de validação, no dia da sua entrevista. Será realizado no ato da entrega do currículo, o confere das cópias das comprovações com os originais por um servidor do IFPI.

Quadro 5: Quesito avaliado no currículo.

QUESITO	PONTOS	MÁXIMO
Experiência Profissional em Gestão Ambiental ou áreas afins (Biologia, Geografia, Agronomia, Química e outras)	2 por semestre	**10**
Experiência Profissional fora da área de Gestão Ambiental	1 por semestre	**05**
Docência em Nível Fundamental, Médio ou Superior em Gestão Ambiental ou áreas afins (Biologia, Geografia, Agronomia, Química e outras)	2 por semestre	**10**
Docência em Nível Fundamental, Médio ou Superior fora da área de Gestão Ambiental	1 por semestre	**05**
Formação complementar em Gestão Ambiental ou áreas afins (Biologia, Geografia, Agronomia, Química e outras) (Participação em Minicursos, oficinas, fóruns, etc)	2 para cada 10 h/a	**10**
Formação complementar fora da área de Gestão Ambiental (Participação em Minicursos, oficinas, fóruns, etc)	1 para cada 10 h/a	**05**
Artigo publicado em periódico científico, livro ou capítulo de livro publicado (Gestão Ambiental ou áreas afins)	2 por artigo	**10**
Trabalho Completo publicado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	2 por trabalho	**10**

Resumo Expandido publicado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	1 por trabalho	**10**
Resumo Simples publicado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	0,5 por trabalho	**05**
Trabalho apresentado em Eventos (Gestão Ambiental ou áreas afins)	2 por trabalho	**10**
Coordenação ou Organização de Eventos Científicos e Minicursos ministrados (Gestão Ambiental ou áreas afins)	2 por evento	**4**
Participação em Eventos Científicos em Gestão Ambiental ou áreas afins, a partir do ano de 2012 (congressos, simpósios, seminários e/ou semelhantes)	1 por evento	**6**
TOTAL	-	**100**

3.1.2.3. A nota final do processo seletivo será calculada considerando-se que NF é a nota final, E é a nota da Entrevista, HE é nota do Histórico Escolar, AC é a nota da Análise de Currículo, da seguinte fórmula: NF = (E + HE + AC).

3.1.2.4. Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida, num total de até 250 pontos respeitando as linhas de pesquisas inscritas e suas respectivas vagas. Caso não haja o preenchimento de todas as vagas em uma determinada linha de pesquisa (item 1.5: Quadro 1) o candidato classificado poderá ser convidado a migrar para outra linha de pesquisa.

Os primeiros 30 candidatos serão considerados aprovados, ficando os 30 candidatos restantes classificados respeitando as linhas de pesquisas e suas respectivas vagas. A não realização da matrícula até a data estipulada dos 30 primeiros candidatos, implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.

3.1.2.5. Em caso de empate na classificação, ficará com a vaga o candidato com maior pontuação na seguinte ordem: 1º Entrevista, 2º Análise de Currículo e 3º Histórico Escolar; persistindo o empate, vencerá o candidato com maior idade.

4. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2, e será divulgado no *Campus* Valença do Piauí, do IFPI bem como através do site http://www.ifpi.edu.br/ , ficando sob inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados oficiais referentes a este processo seletivo.

O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento descrito abaixo:

Recurso Edital N°_____ Nome completo: CPF: Linha de Pesquisa que concorre: Critério a ser reconsiderado: Justificativa para reconsideração:

As datas para interposição de recursos encontram-se no Anexo 2 deste Edital, e deverão ser interpostos, através do e-mail: especializacaorecursosambientais@ifpi.edu.br.

5. MATRÍCULA

5.1 Os habilitados na seleção farão sua matrícula de forma presencial no Setor de Controle Acadêmico do IFPI, Campus Valença do Piauí, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2, nos horários de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira. A não realização da matrícula até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.

5.2 A matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada deverá ser realizada também de forma presencial Recepção, do Gabinete da Direção Geral, do IFPI Valença, localizado na Avenida Joaquim Manuel, Área Urbana, Valença (PI) - CEP: 64300-000, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 2, nos horários de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira. A não realização da matrícula até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga.

5.3 Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades; entretanto, o aluno que iniciar o curso e não concluí-lo ficará impedido de fazer outro curso de especialização de forma gratuita no Instituto Federal do Piauí, salvo motivo de força maior.

5.4 Para realização da matrícula o aluno deverá apresentar os documentos originais solicitados nos itens 2.1.1 a 2.1.4 deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário local.

6.2 O IFPI reserva-se o direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.

6.3 Não será permitido o trancamento de matrícula e nem reprovação em nenhuma disciplina, caso isso aconteça, o aluno será considerado desistentes do curso, com exceção de algum caso especifico, em que o aluno comprovando o motivo da reprovação para a coordenação do curso de

especialização, poderá requerer a matrícula na turma seguinte, havendo oferta de vaga, podendo refazer a(s) disciplina(s), no limite de até 3 (três).

6.4 Não é permitida a presença de ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.

6.5 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

6.6 Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

6.7 Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFPI, como os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

6.8 Os candidatos após o processo seletivo deverão providenciar a retirada de seus documentos na Recepção do Gabinete da Direção Geral, do IFPI Valença, durante dois meses após o término do processo seletivo e, findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

6.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

6.10 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Valença do Piauí.

6.11 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.12 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

6.13 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Valença do Piauí, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Valença do Piauí, 18 de Junho de 2018.

Antenor Fortes de Bustamante
Diretor Geral
IFPI - Campus Valença do Piauí

ANEXO I

Nome do Curso: Especialização em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido

Coordenação do Curso: Prof. Me. Jorge Henrique e Silva Júnior (SIAPE: 2319192)
E-mail: especializacaorecursosambientais@ifpi.edu.br

Área do Conhecimento: Multidisciplinar I – Meio Ambiente e Agrárias (código 90191000 Capes/CNPq).

Endereço Eletrônico: http://www.ifpi.edu.br/

Público Alvo: Profissionais de qualquer área do conhecimento, desde que o tema do do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC da Especialização enquadre-se na área de Gestão Ambiental e na resolução das problemáticas ambientais no semiárido.

Forma de Oferta: Presencial. As disciplinas serão ofertadas em Módulos. Aulas finais de Semana, com encontros presenciais a cada 15 dias, sendo aos Sábados Manhã (8h00 às 12h00) e Tarde (13h00 às 18h00) e Domingo Manhã (8h00 as 14h00).

Duração do Curso: O curso terá duração prevista de 12 (doze) meses. Carga-horária: 360 h.
Campus: IFPI – Campus Valença do Piauí.

ANEXO II

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS PROCESSO SELETIVO	DATAS
Lançamento do Edital	**19 de Junho de 2018**
Inscrições	**19 de Junho a 10 de Julho de 2018**
Homologação das Inscrições	12 de Julho de 2018
Divulgação para a Primeira Fase - Entrevista	18 de Julho de 2018
Convocação para a Primeira Fase – Entrevista	23 de Julho a 27 de Julho de 2018
Resultado da Primeira Fase – Entrevista	**30 de Julho de 2018**
Interposição de Recursos	31 de Julho de 2018
Resultado Final da Primeira Fase – Entrevista	**01 de Agosto de 2018**
Avaliação da Segunda Fase	02 a 14 de Agosto de 2018
Resultado da Segunda Fase	15 de Agosto de 2018
Interposição de Recursos	16 de Agosto de 2018
Resultado Final da Segunda Fase	17 de Agosto de 2018
Lista Final dos Classificados	17 de Agosto de 2018
Matricula Presencial Primeira Chamada	20 e 21 de Agosto de 2018
Divulgação para a Segunda Chamada	22 de Agosto de 2018
Matricula Presencial Segunda Chamada	23 e 24 de Agosto de 2018
Início das Aulas	06 de Outubro de 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPI

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE LIBERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

À Coordenação do Curso de Pós-Graduação (Especialização) *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do candidato (a) _____que trabalha atualmente nessa instituição_____no cargo_____, exercendo a função_____, no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Valença do Piauí.

Declaro ainda o compromisso dessa instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades do curso, durante todo o período de realização.

Atenciosamente,

Valença do Piauí, _____de _____ de _____.

_____

Chefe Imediato (Assinatura e Carimbo)